



Relatório de Execução da Agenda Regulatória 2023-2024

Junho de 2023

Da Agenda Regulatória e da metodologia de acompanhamento

A Agenda Regulatória 2023-2024 foi aprovada pela [Resolução Interna nº 182, de 30 de dezembro de 2022](#). Ela contém todas as ações de normatização a serem conduzidas pela Anatel no período de referência. Além disso, contém também os projetos de Avaliação de Resultado Regulatório (ARR) que serão desenvolvidos pela Agência neste mesmo período.

Este instrumento de gestão busca conferir maior publicidade, previsibilidade, transparência e eficiência para o processo regulatório de uma Agência, possibilitando o acompanhamento pela sociedade e entes regulados dos compromissos pré-estabelecidos pelo órgão regulador.

A Agenda Regulatória 2023-2024 tem 25 itens, sendo 13 novas iniciativas e 12 iniciativas em continuação da Agenda do biênio anterior. Além disso, há 3 iniciativas de Avaliação de Resultado Regulatório (ARR), sendo 2 iniciativas em continuação de projetos da Agenda anterior e 1 nova iniciativa.

A Agenda 2023-2024 traz, também, a categorização das iniciativas em temas e subtemas, bem como a priorização das ações regulatórias (classificadas como prioritárias, urgentes ou ordinárias). Abaixo apresenta-se a distribuição destas iniciativas por temática e por prioridade.

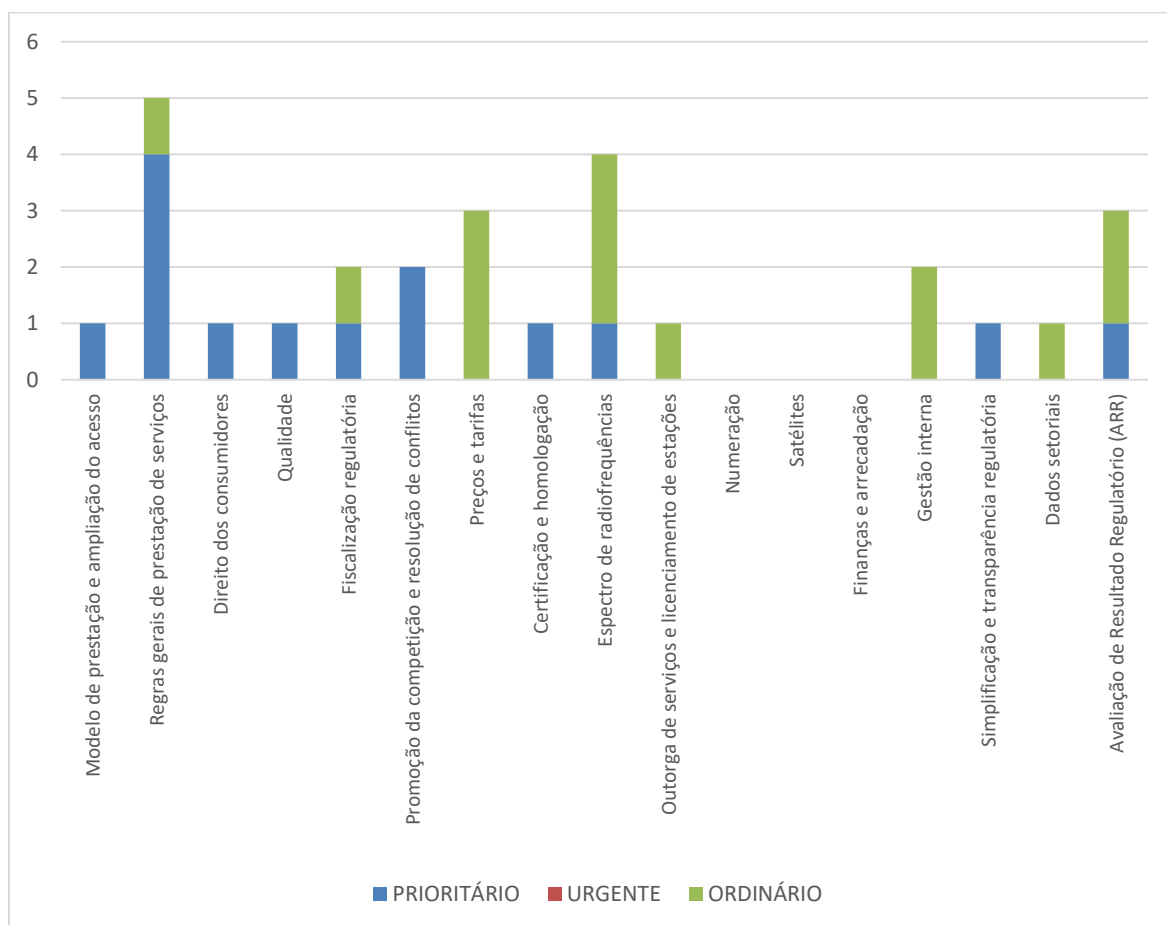


Figura 1. Distribuição das iniciativas por temática e por prioridade

O acompanhamento da Agenda Regulatória visa dar ampla transparência e visibilidade a essas iniciativas de aprimoramento da regulação no setor de telecomunicações. Este acompanhamento é feito de modo a ser possível avaliar o nível de execução e de conclusão da Agenda. De acordo com a [Resolução Interna nº 8, de 26 de fevereiro de 2021](#), cabe à Superintendência de Planejamento e Regulamentação (SPR) manter a Agenda Regulatória atualizada e disponível no sítio da Agência para consulta durante toda sua vigência. Além disso, a SPR deve elaborar relatórios periódicos de execução da Agenda Regulatória, segundo

metodologia por ela definida, publicando-os no sítio da Agência após encaminhá-los para conhecimento do Conselho Diretor.

O acompanhamento da Agenda Regulatória também pode ser feito na [página específica](#) sobre o tema no portal da Anatel na internet, bem como no [Painel de Dados](#) específico.

Do nível de execução da Agenda Regulatória

O nível de execução visa medir o avanço de cada iniciativa elencada. Essa avaliação é feita por meio da ponderação de cada fase percorrida pela iniciativa, conforme ilustra a figura 2.

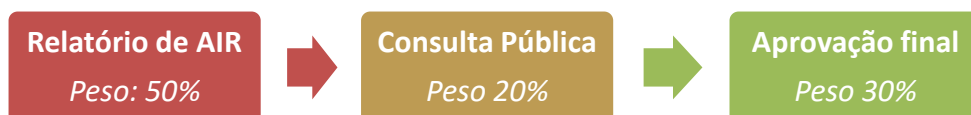


Figura 2. Metodologia de cálculo do nível de execução¹

Esse acompanhamento tem o objetivo de avaliar o esforço empreendido pela Agência na execução de cada uma das iniciativas que compõem a Agenda, considerando as metas intermediárias que foram estabelecidas para o período de referência (no caso, 2023-2024).

Nesse sentido, ao se atribuírem pesos às iniciativas regulamentares conforme as fases em que se encontravam (ver Anexo I), tem-se que o nível de execução estava em **28,3 % (vinte e oito vírgula três por cento)** em 30 de junho de 2023, conforme figura 3.

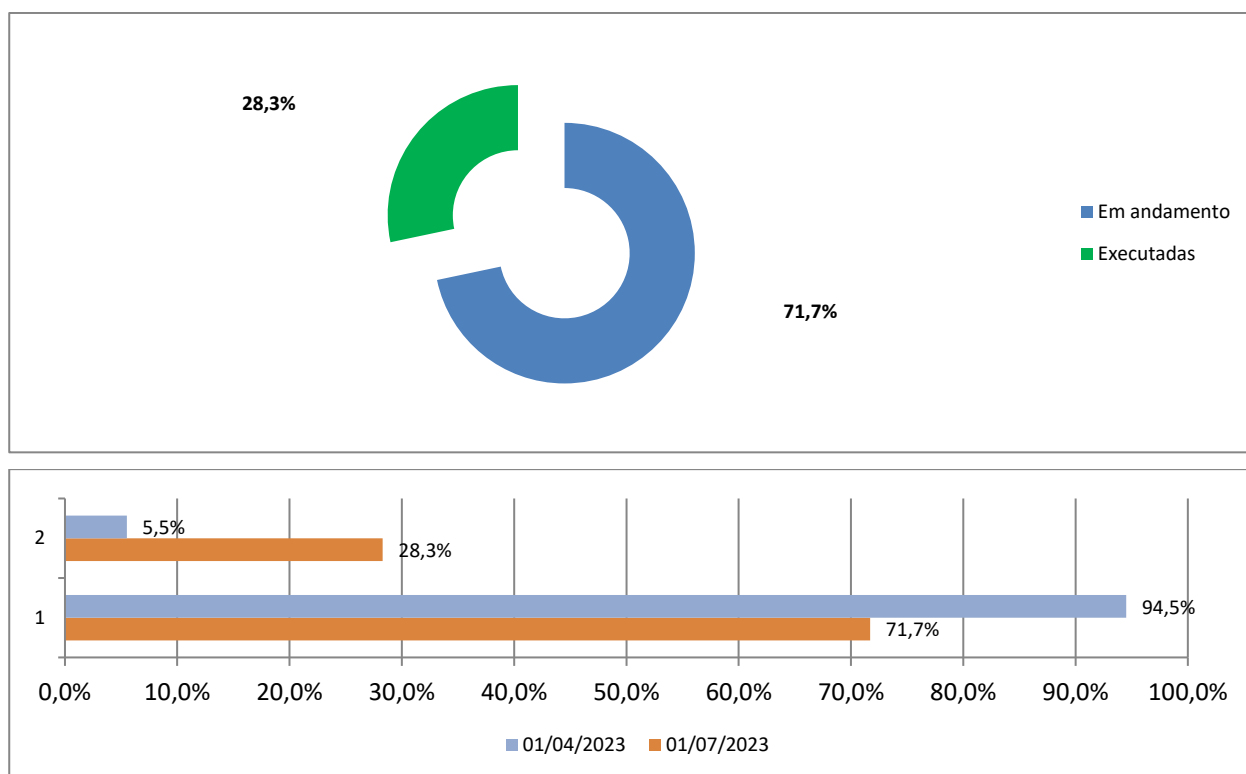


Figura 3. Nível de execução das iniciativas regulamentares da Agenda 2023-2024

Considerando que a Agenda estabelece metas para cada um dos quatro semestres do biênio de sua vigência, é importante analisar o nível de execução para as metas de cada semestre. Neste

¹ Como as Avaliações de Resultado Regulatório (ARR) ainda estão em implementação, até que se tenha maior clareza quanto aos passos seguintes à conclusão do relatório, estes itens não estão sendo considerados para fins de cálculo do percentual de execução da Agenda.

relatório, por se referir ao segundo trimestre de 2023, se detalhará apenas as metas do semestre corrente (o primeiro de 2023).

Primeiro semestre de 2023

O gráfico a seguir mostra a execução das metas estabelecidas na Agenda considerando tão somente aquelas referentes ao primeiro semestre de 2023.

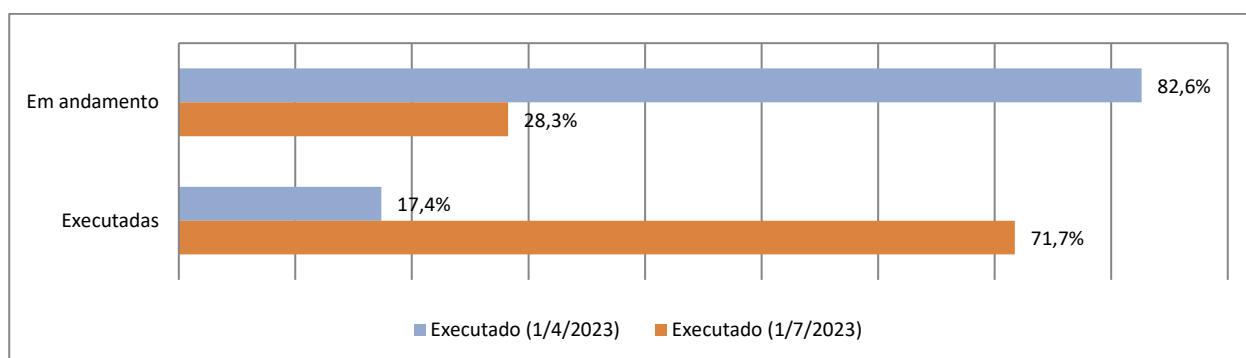
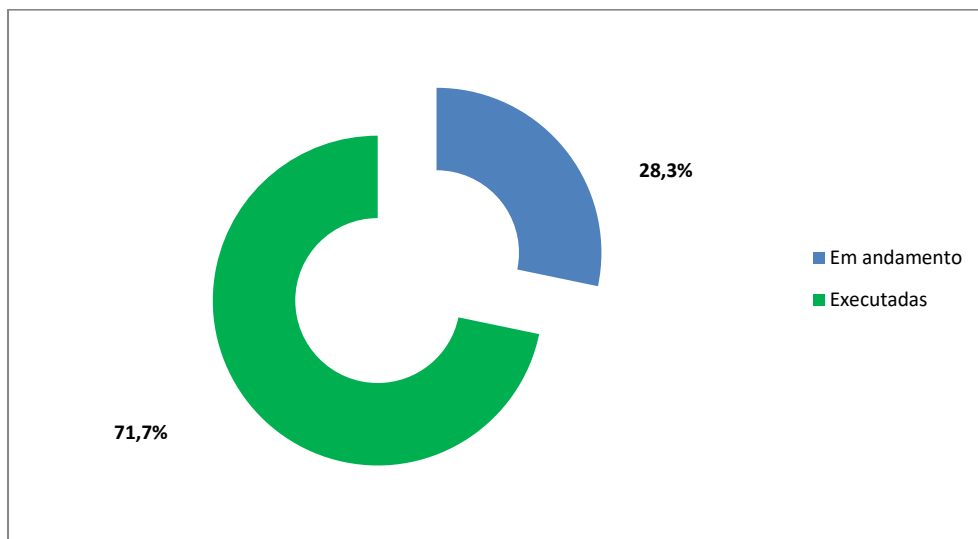


Figura 4. Nível de execução das iniciativas regulamentares da Agenda 2023-2024 com meta para o primeiro semestre de 2023

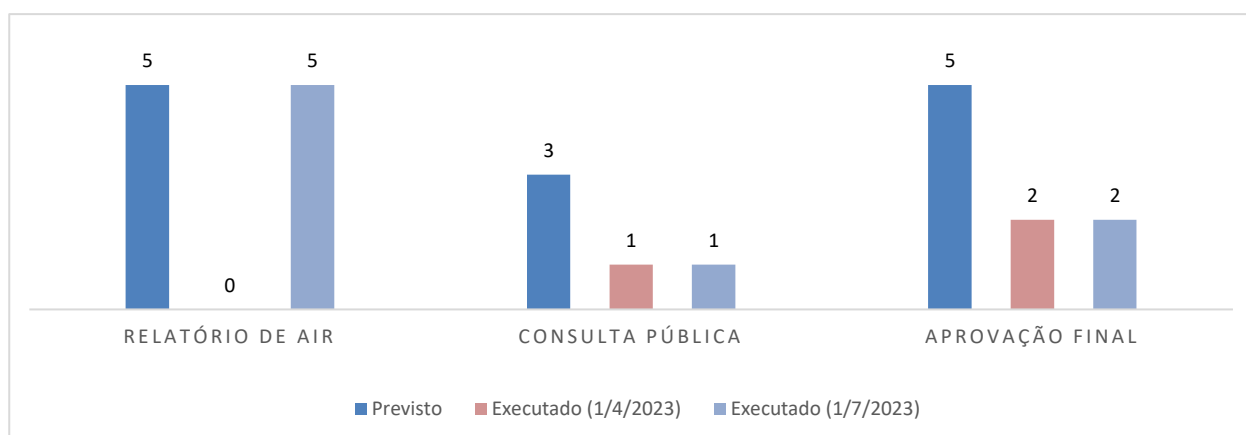


Figura 5. Execução das metas da Agenda 2023-2024 com meta para o primeiro semestre de 2023

Como se vê, em 30 de junho de 2023, as metas para o primeiro semestre de 2023 estavam **71,7 % (setenta e um vírgula sete por cento)** executadas.

Assim, para a conclusão das metas previstas para o primeiro semestre de 2023, restam: (i) a aprovação de duas Consultas Públicas²; e (ii) a aprovação final de três projetos³.

Do nível de conclusão da Agenda Regulatória

A avaliação da conclusão de iniciativas regulamentares considera aquelas iniciativas que finalizaram a etapa de “aprovação final”. Sob a ótica da conclusão, considera-se o percentual de itens efetivamente concluídos (regulamentos, editais, planos, entre outros publicados) relativamente à quantidade de itens que compõem a agenda.

Em 30 de junho de 2023, pode-se verificar que o nível de conclusão das iniciativas estava em **12,0% (doze por cento)**, conforme pode ser visto na figura a seguir. Este percentual considera todos os 25 (vinte e cinco) projetos de regulamentação previstos na Agenda Regulatória⁴.

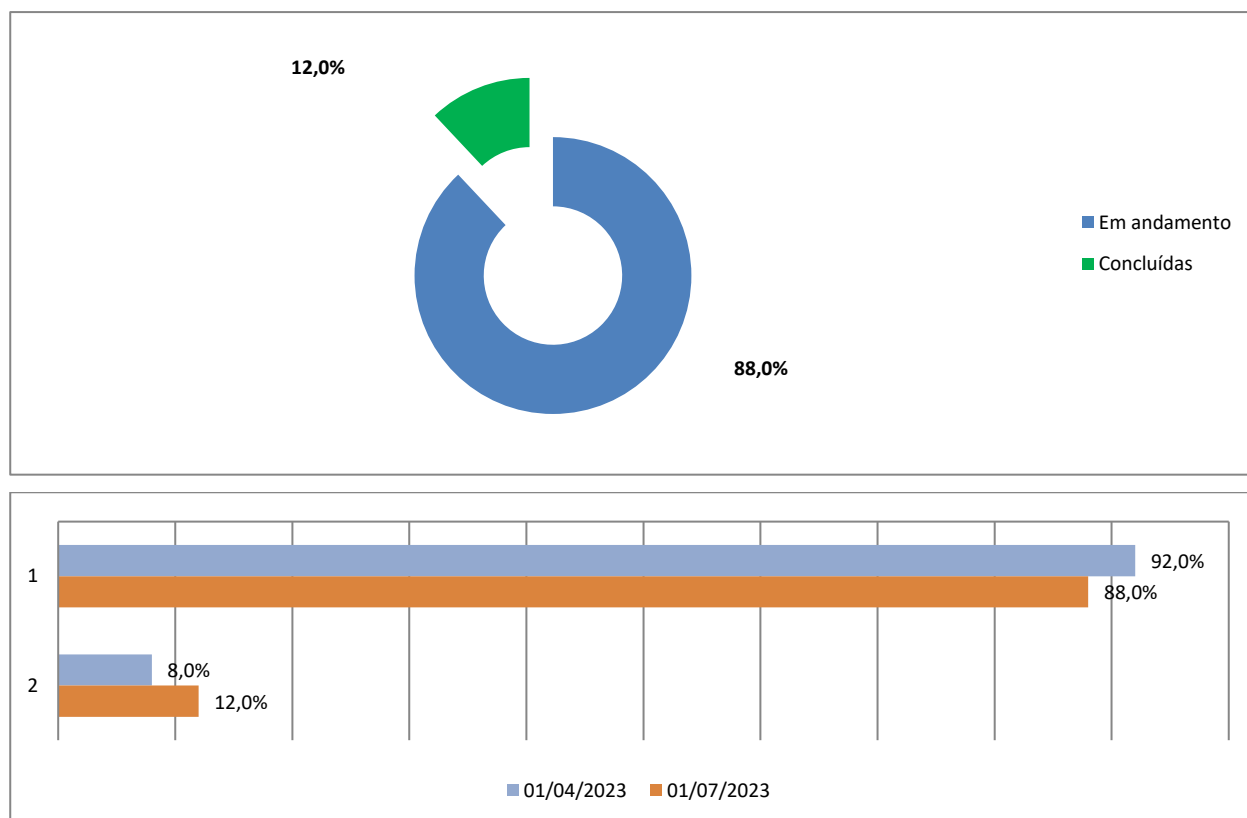


Figura 6. Nível de conclusão das iniciativas regulamentares da Agenda 2023-2024

Entretanto, deste total, apenas 16 (dezesesseis) projetos tem previsão de “aprovação final” até o final de 2024. Considerando apenas o rol de projetos previstos para serem concluídos até o final de 2024, o percentual de conclusão em 30 de junho de 2023 estava em **18,8 % (dezoito vírgula oito por cento)**.

Da localização dos projetos da Agenda Regulatória nas diversas áreas da Agência

A figura a seguir mostra a localização, dentro da Agência, das iniciativas regulamentares previstas na Agenda Regulatória 2023-2024 em 30 de junho de 2023.

² Iniciativas nº 1 e nº 19.

³ Iniciativas nº 7, nº 9 e nº 11.

⁴ Como as Avaliações de Resultado Regulatório – ARR ainda estão em implementação, até que se tenha maior clareza quanto aos passos seguintes à conclusão do relatório, estes itens não estão sendo considerados para fins de cálculo do percentual de conclusão da Agenda.

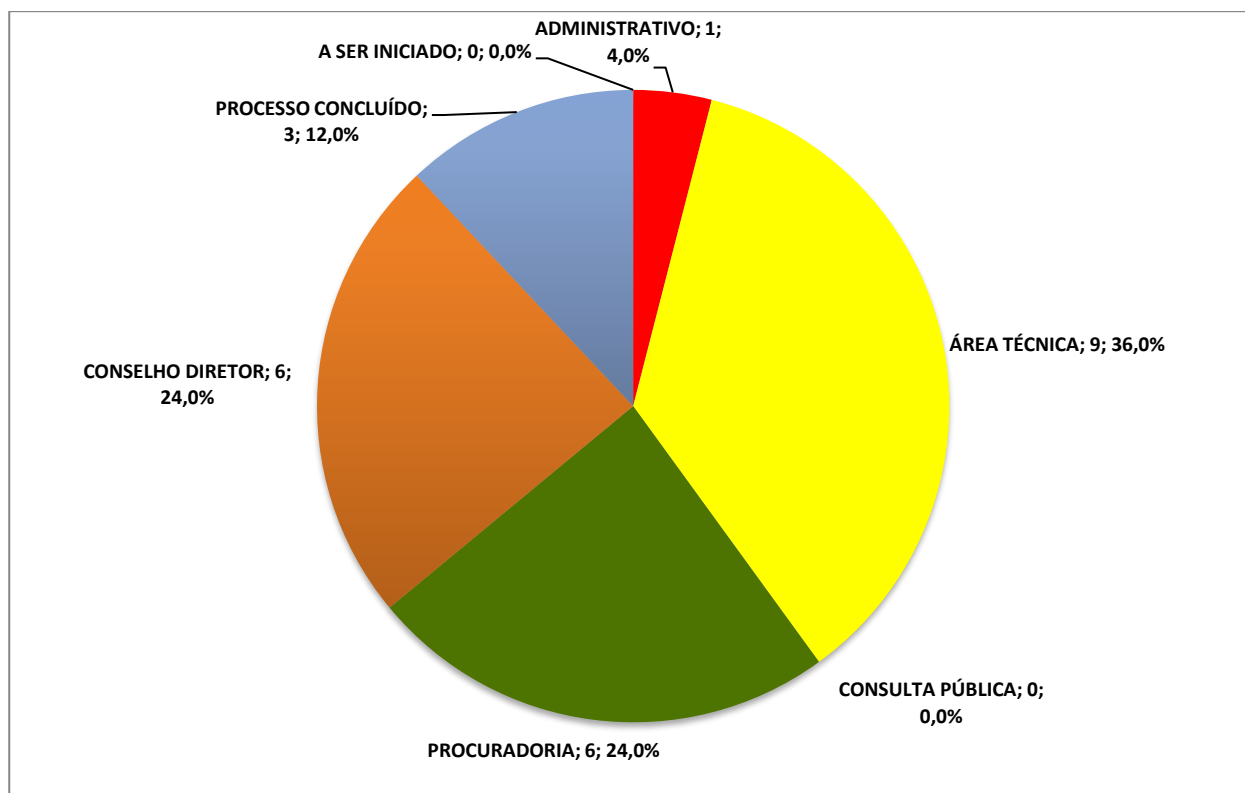


Figura 7. Localização das ações em andamento

Ainda, considerando os processos que estão na área técnica, na Procuradoria e no Conselho Diretor, a figura abaixo divide tais processos entre aqueles: (i) que já estavam naquele órgão e fase no trimestre anterior; e (ii) que chegaram àquele órgão em nova fase.

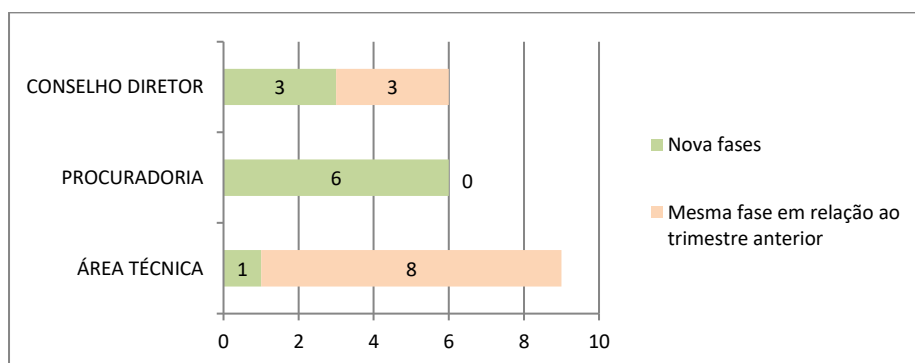


Figura 8. Localização das ações em andamento – novos processos naquelas áreas e situações em relação ao trimestre anterior⁵

Da situação dos projetos da Agenda Regulatória

A figura a seguir mostra a distribuição das iniciativas previstas na Agenda Regulatória 2023-2024, em 30 de junho de 2023, conforme a situação processual.

⁵ Dos oito processos na área técnica que estão na mesma fase que estavam no trimestre anterior, sete estão na etapa de Análise de Impacto Regulatório – AIR e elaboração da respectiva proposta.

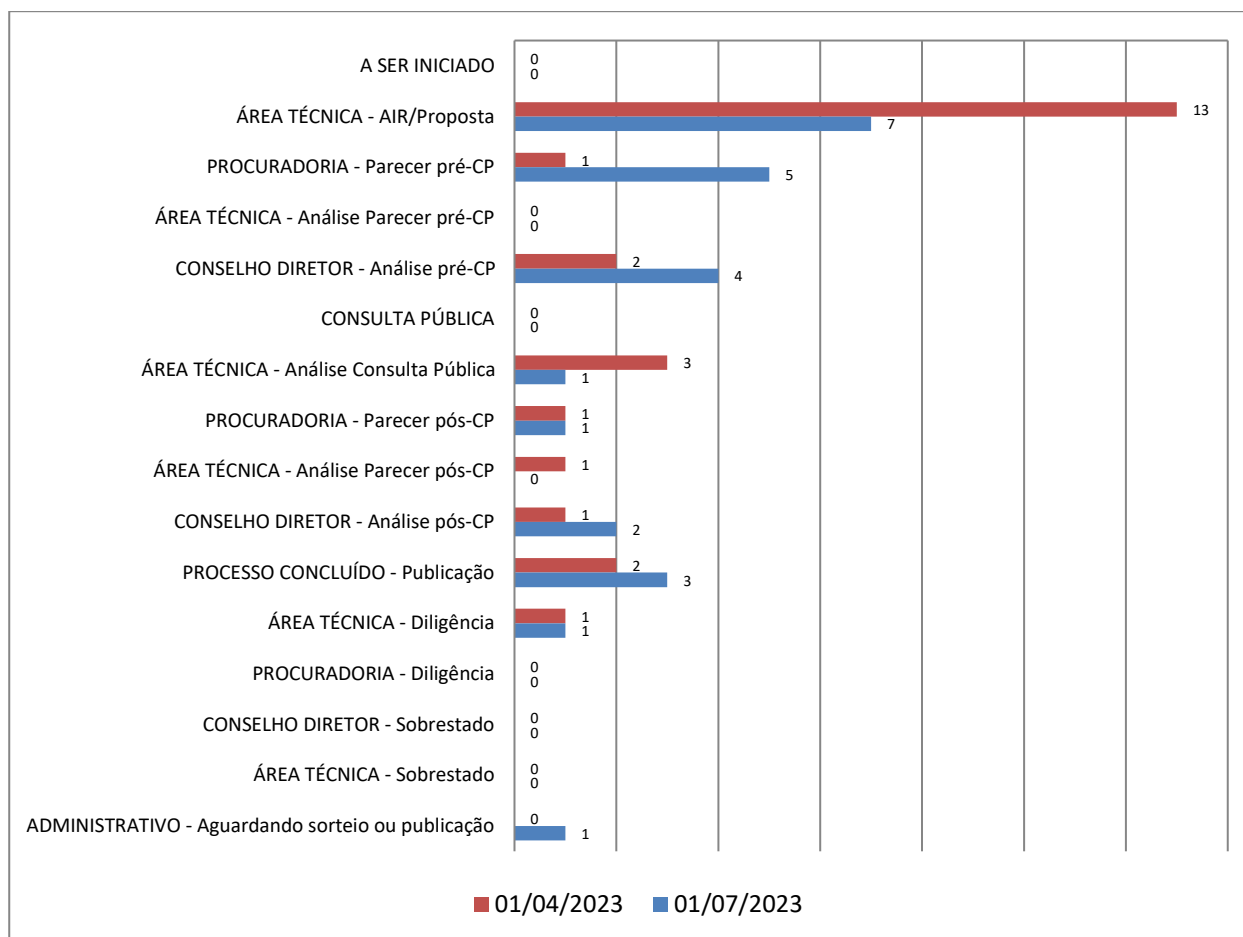


Figura 9. Distribuição das iniciativas regulamentares conforme a situação processual

Dos prazos de cada etapa regulamentar

Ainda sobre as fases do processo de regulamentação, considerando os projetos previstos na Agenda Regulatória 2023-2024, é importante analisar a duração de cada fase. Essa avaliação permite entender possíveis gargalos do processo, além de ser insumo fundamental para o planejamento e dimensionamento de esforço para iniciativas regulamentares futuras quando da elaboração das Agendas Regulatórias da Agência.

Considerando apenas as fases processuais já concluídas até 30 de junho de 2023, tem-se o seguinte tempo médio, conforme tabela 1 e figura 10.

FASE	RESPONSÁVEL	MÉDIA (ATUAL)	MÉDIA (AGENDA 21-22)	VARIAÇÃO %
AIR/PROPOSTA	ÁREA TÉCNICA	224	237	-5,4%
PARECER PRÉ-CP	PROCURADORIA	72	68	5,3%
ANÁLISE PARECER PRÉ-CP	ÁREA TÉCNICA	54	55	-1,4%
ANÁLISE PRÉ-CP	CONSELHO DIRETOR	180	184	-2,4%
CONSULTA PÚBLICA	ÁREA TÉCNICA	59	55	7,4%
ANÁLISE CONSULTA PÚBLICA	ÁREA TÉCNICA	130	136	-4,7%
PARECER PÓS-CP	PROCURADORIA	69	68	2,0%
ANÁLISE PARECER PÓS-CP	ÁREA TÉCNICA	49	56	-13,0%
ANÁLISE PÓS-CP	CONSELHO DIRETOR	123	119	3,7%

Tabela 1. Duração média (em dias) das fases do processo de regulamentação – fases concluídas

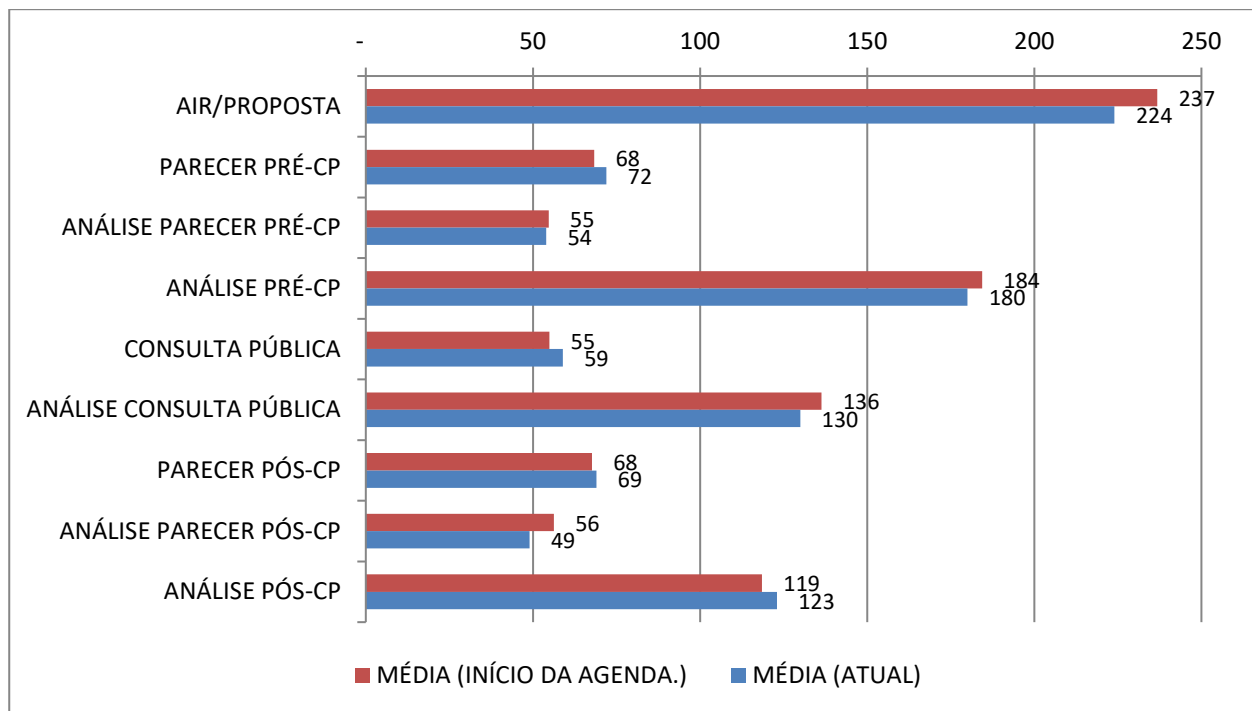
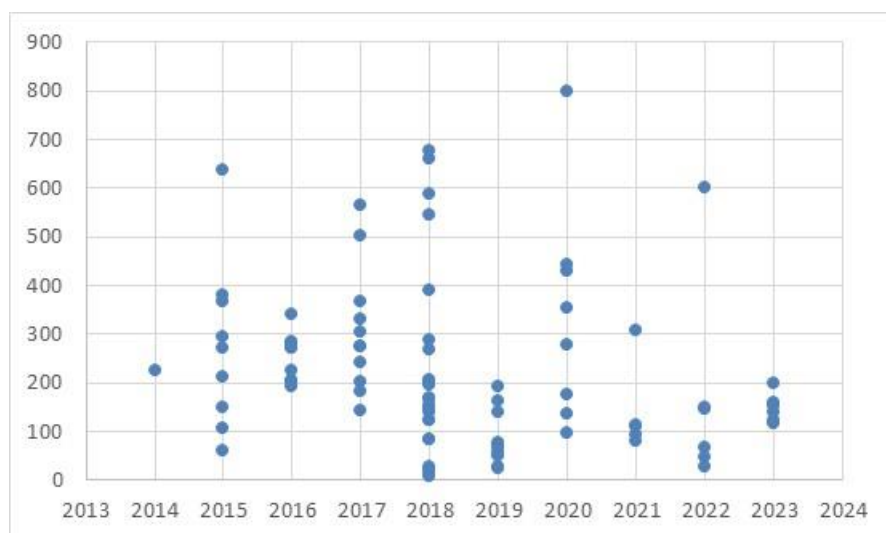


Figura 10. Duração média (em dias) das fases do processo de regulamentação – fases concluídas

Ainda com relação aos prazos das fases já concluídas, abaixo são apresentados os gráficos de dispersão dos prazos executados nas principais fases do projeto regulamentar, bem como o prazo médio ano a ano (considerando as fases encerradas naquele ano)⁶.

⁶ As médias de prazo consideram tão somente os projetos de regulamentação constantes nas Agendas Regulatórias a partir de 2015. Para estas propostas foram consideradas apenas as fases processuais iniciadas depois de 2013, ano da reestruturação da Anatel, e concluídas até 30 de junho de 2023 em cada processo regulamentar. Informações obtidas a partir dos sistemas interativos SEI e SICAP.

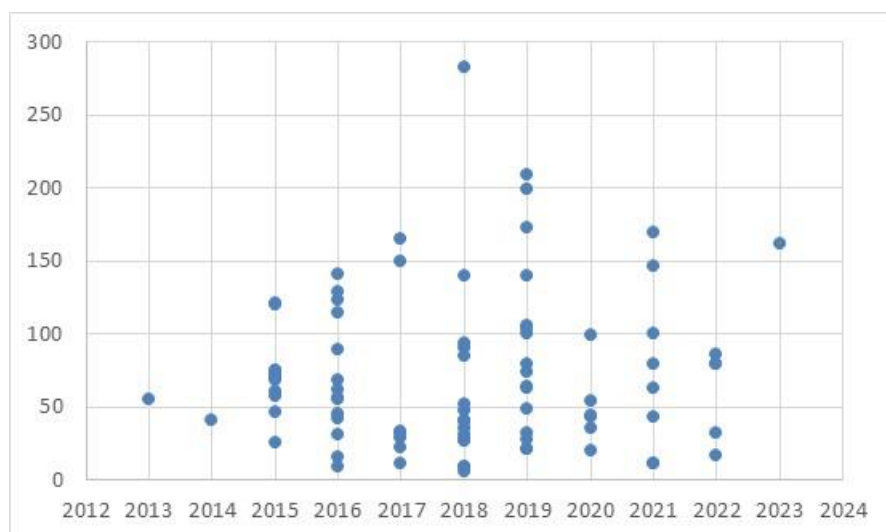
Área técnica – relatório de AIR e proposta



MÉDIA	224
MÍNIMO	8
MÁXIMO	799

ANO	PROJETOS	MÉDIA
2013	0	0
2014	1	224
2015	9	276
2016	12	252
2017	11	307
2018	25	225
2019	11	84
2020	8	339
2021	5	140
2022	6	173
2023	6	148

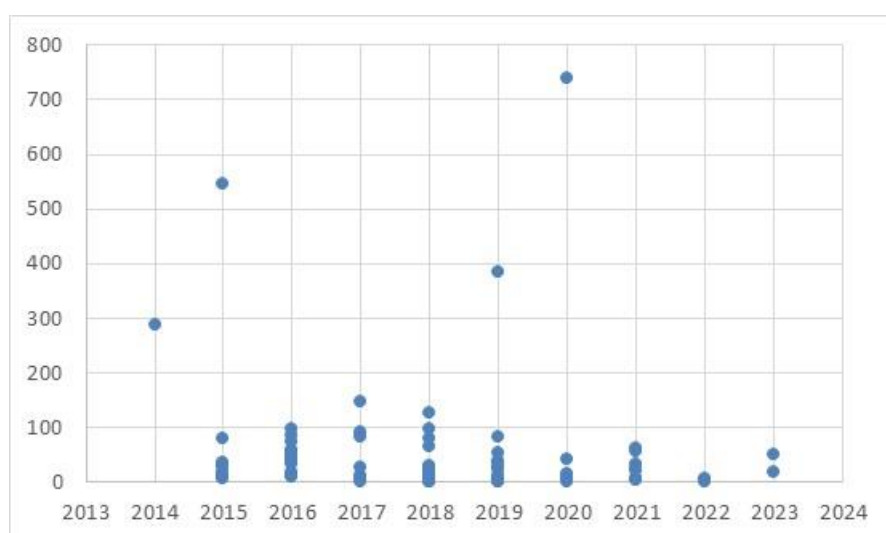
Procuradoria – Parecer pré-CP



MÉDIA	72
MÍNIMO	6
MÁXIMO	283

ANO	PROJETOS	MÉDIA
2013	1	55
2014	1	41
2015	12	72
2016	14	70
2017	7	63
2018	16	64
2019	16	91
2020	6	49
2021	8	78
2022	5	59
2023	1	162

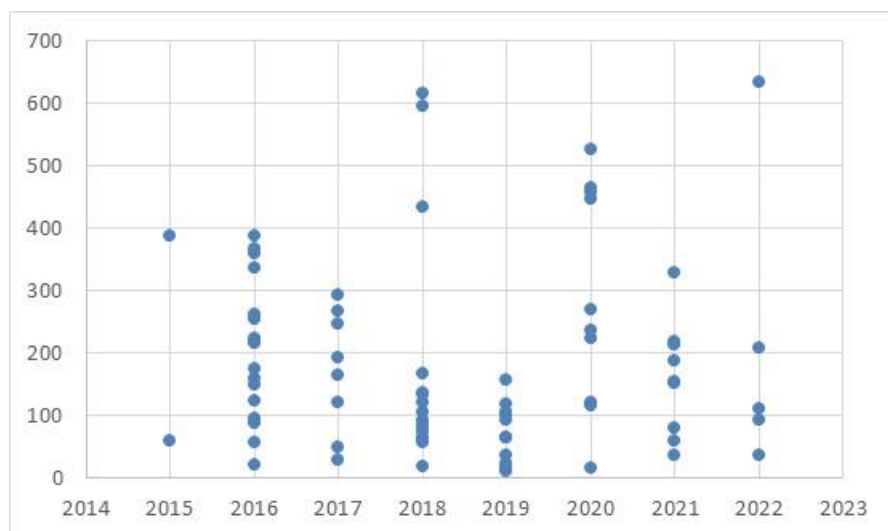
Área técnica – análise do Parecer pré-CP



MÉDIA	54
MÍNIMO	1
MÁXIMO	740

ANO	PROJETOS	MÉDIA
2013	0	0
2014	1	287
2015	10	79
2016	14	48
2017	7	53
2018	15	34
2019	17	43
2020	6	136
2021	8	27
2022	3	4
2023	2	35

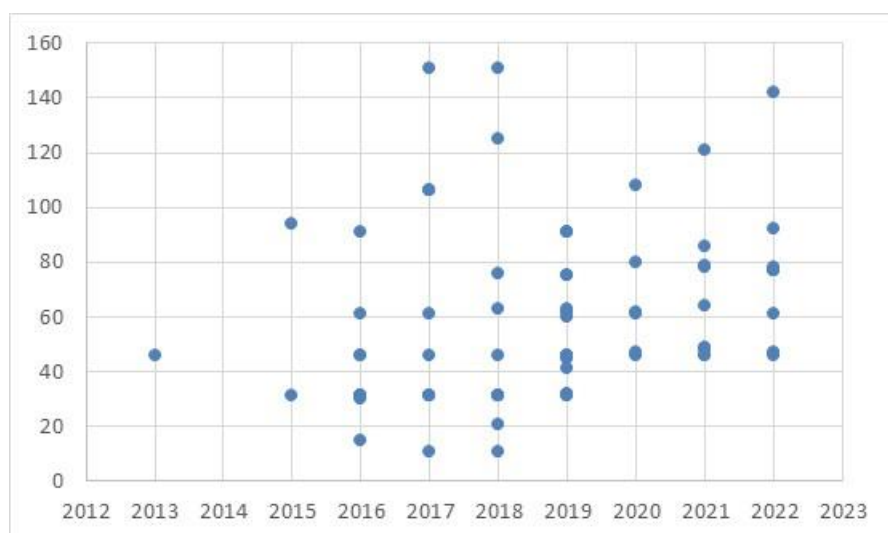
Conselho Diretor – deliberação sobre a proposta de Consulta Pública



MÉDIA	180
MÍNIMO	10
MÁXIMO	635

ANO	PROJETOS	MÉDIA
2013	0	0
2014	0	0
2015	2	223
2016	17	206
2017	8	171
2018	16	178
2019	13	67
2020	10	288
2021	9	159
2022	5	217
2023	0	0

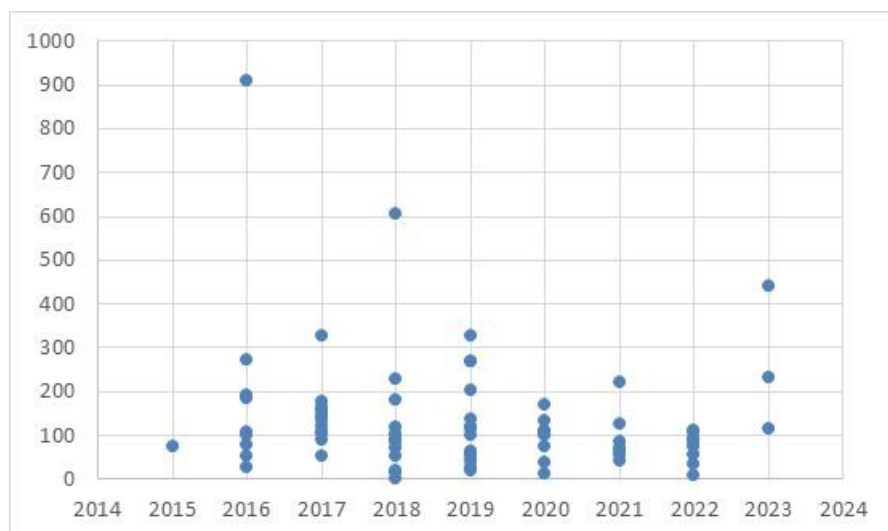
Consulta Pública



MÉDIA	59
MÍNIMO	11
MÁXIMO	151

ANO	PROJETOS	MÉDIA
2013	1	46
2014	0	0
2015	2	63
2016	13	39
2017	11	65
2018	12	54
2019	18	57
2020	6	67
2021	10	67
2022	9	77
2023	0	0

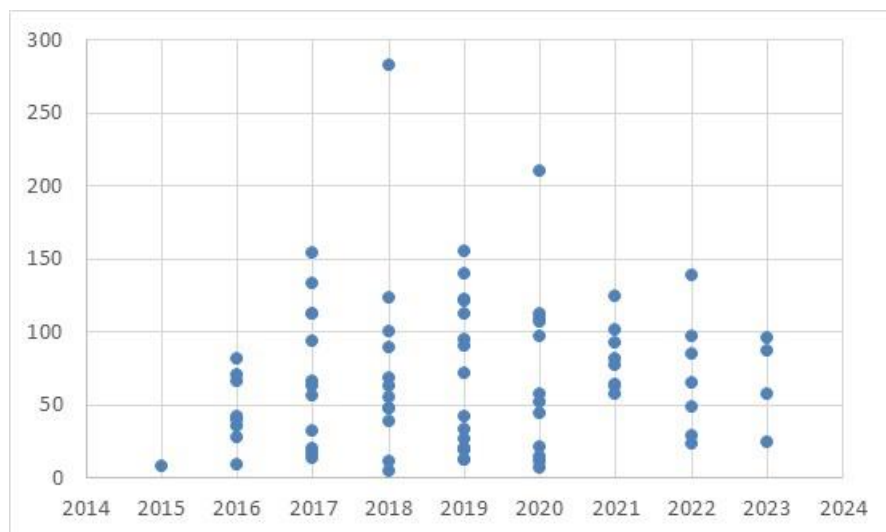
Área técnica – análise da Consulta Pública e nova proposta



MÉDIA	130
MÍNIMO	3
MÁXIMO	909

ANO	PROJETOS	MÉDIA
2013	0	0
2014	0	0
2015	1	73
2016	9	214
2017	13	142
2018	12	131
2019	16	121
2020	10	96
2021	8	91
2022	8	72
2023	3	262

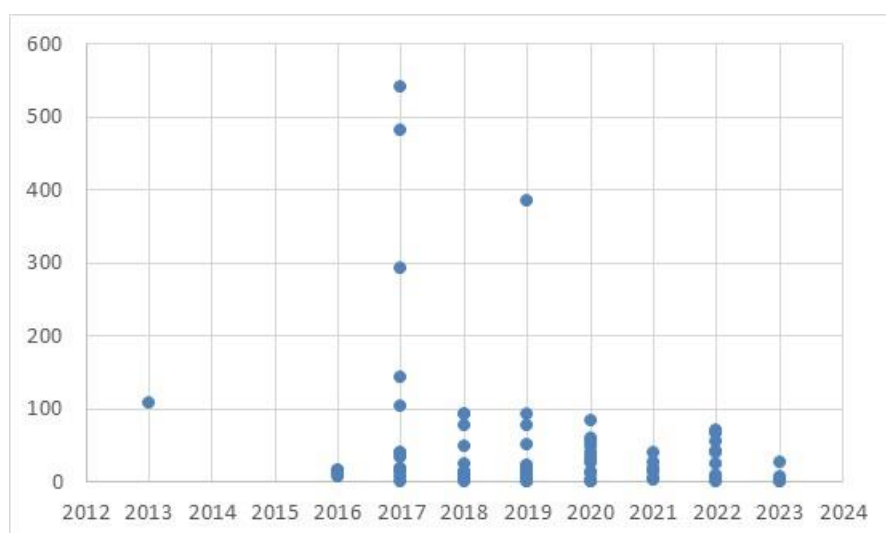
Procuradoria – Parecer pós-CP



MÉDIA	69
MÍNIMO	5
MÁXIMO	283

ANO	PROJETOS	MÉDIA
2013	0	0
2014	0	0
2015	1	8
2016	8	47
2017	12	73
2018	12	78
2019	16	68
2020	12	70
2021	8	83
2022	7	70
2023	4	66

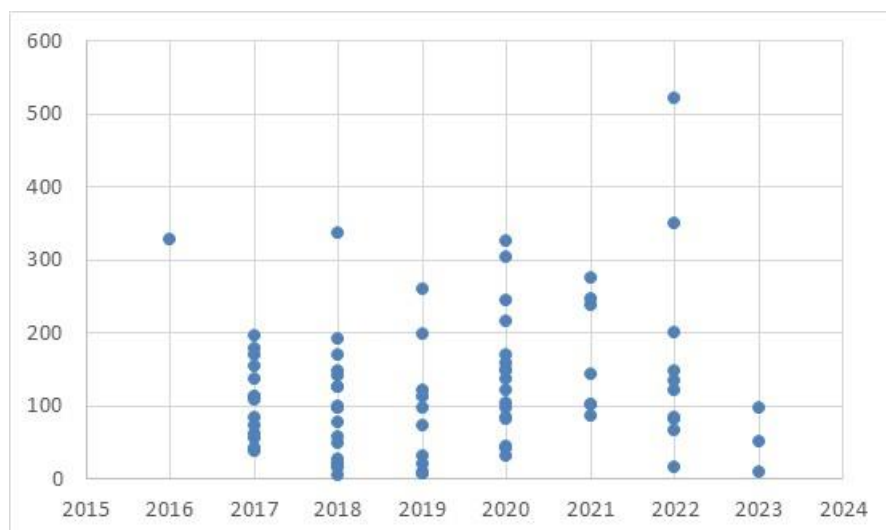
Área técnica – análise do Parecer pós-CP



MÉDIA	49
MÍNIMO	1
MÁXIMO	542

ANO	PROJETOS	MÉDIA
2013	1	109
2014	0	0
2015	0	0
2016	6	14
2017	13	134
2018	12	33
2019	17	45
2020	13	31
2021	6	18
2022	9	35
2023	4	9

Conselho Diretor – deliberação sobre a proposta de aprovação final



MÉDIA	123
MÍNIMO	6
MÁXIMO	521

ANO	PROJETOS	MÉDIA
2013	0	0
2014	0	0
2015	0	0
2016	1	329
2017	14	109
2018	19	96
2019	11	85
2020	18	139
2021	7	170
2022	10	172
2023	3	53

Considerando apenas as fases processuais que se encontravam em andamento em 30 de junho de 2023, tem-se o seguinte tempo médio, conforme tabela 2.

FASE	RESPONSÁVEL	PROCESSOS	MÉDIA (EM DIAS)
A SER INICIADO	-	-	NA
AIR/PROPOSTA	ÁREA TÉCNICA	7	154
PARECER PRÉ-CP	PROCURADORIA	5	9
ANÁLISE PARECER PRÉ-CP	ÁREA TÉCNICA	-	-
ANÁLISE PRÉ-CP	CONSELHO DIRETOR	4	230
CONSULTA PÚBLICA	ÁREA TÉCNICA	-	-
ANÁLISE CONSULTA PÚBLICA	ÁREA TÉCNICA	1	500
PARECER PÓS-CP	PROCURADORIA	1	1
ANÁLISE PARECER PÓS-CP	ÁREA TÉCNICA	-	-
ANÁLISE PÓS-CP	CONSELHO DIRETOR	2	140
ADMINISTRATIVO	ADMINISTRATIVO	1	-
DILIGÊNCIA	ÁREA TÉCNICA	1	24
DILIGÊNCIA	PROCURADORIA	-	-
CONCLUÍDO	-	3	NA

Tabela 2. Duração média (em dias) das fases do processo de regulamentação – fases em andamento

ANEXO I

Situação das iniciativas previstas na Agenda Regulatória 2023-2024 em 30 de junho de 2023

PROCESSO	2023-2024	PROJETO/AÇÃO REGULATÓRIA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO ANTERIOR (31/3/2023)	1º/2023	2º/2023	1º/2024	2º/2024
					META	META	META	META
53500.292359/2022-42	1	Elaboração de Edital de Licitação para outorga de Concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC).	07A - Deliberação do CD de proposta de Consulta Pública (Relatoria)	04 - Parecer da PFE sobre proposta de CP da área técnica	Consulta Pública	Aprovação final	-	-
53500.059638/2017-39	2	Simplificação da regulamentação e dos serviços de telecomunicações.	12 - Sorteio e distribuição para o Conselheiro Relator	09 - Análise das contribuições da CP e nova minuta proposta pela área técnica	-	Aprovação final	-	-
53500.071905/2020-41	3	Internalização e consolidação de Normas e Resoluções de organismos internacionais	14 - Processo concluído	10 - Parecer da PFE sobre nova proposta da área técnica	Consulta Pública	-	Aprovação final	-
53500.335711/2022-41	4	Reavaliação de regras relacionadas à exploração do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) em regime público	04 - Parecer da PFE sobre proposta de CP da área técnica	01 - Relatório de AIR e minuta de CP proposta pela área técnica	Relatório de AIR e proposta	-	Consulta Pública	Aprovação final
53500.003893/2023-75	5	Reavaliação das regras aplicáveis às redes comunitárias.	01 - Relatório de AIR e minuta de CP proposta pela área técnica	01 - Relatório de AIR e minuta de CP proposta pela área técnica	-	Relatório de AIR e proposta	-	Consulta Pública
53500.003894/2023-10	6	Regulamento de Deveres dos Usuários.	01 - Relatório de AIR e minuta de CP proposta pela área técnica	01 - Relatório de AIR e minuta de CP proposta pela área técnica	-	-	-	Relatório de AIR e proposta
53500.061949/2017-68	7	Reavaliação da regulamentação sobre direito dos consumidores de serviços de telecomunicações.	13D - Diligência do CD à área técnica	13D - Diligência do CD à área técnica	Aprovação final	-	-	-
53500.013414/2022-48	8	Reavaliação pontual do Regulamento de Qualidade dos Serviços de Telecomunicações (RQUAL), aprovado pela Resolução nº 717, de 23 de dezembro de 2019, especificamente quanto ao prazo previsto no § 2º do art. 10.	14 - Processo concluído	14 - Processo concluído	Aprovação final	-	-	-
53500.012166/2019-12	9	Revisão do Regulamento de celebração e acompanhamento de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (RTAC).	13B - Deliberação do CD de nova proposta da área técnica (Vistas)	13B - Deliberação do CD de nova proposta da área técnica (Vistas)	Aprovação final	-	-	-
53500.003897/2023-53	10	Reavaliação do Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas da Anatel (RASA), aprovado pela Resolução nº 589, de 7 de maio de 2012.	01 - Relatório de AIR e minuta de CP proposta pela área técnica	01 - Relatório de AIR e minuta de CP proposta pela área técnica	-	Relatório de AIR e proposta	-	Consulta Pública
53500.014686/2018-89	11	Reavaliação da regulamentação sobre compartilhamento de postes entre distribuidoras de energia elétrica e prestadoras de serviços de telecomunicações.	10 - Parecer da PFE sobre nova proposta da área técnica	09 - Análise das contribuições da CP e nova minuta proposta pela área técnica	Aprovação final	-	-	-
53500.055615/2020-51	12	Reavaliação da regulamentação de mercados relevantes (PGMC), em especial a aprovada por meio da Resolução nº 600, de 8 de novembro de 2012, e atualizado pela Resolução nº 694, de 17 de julho de 2018.	07A - Deliberação do CD de proposta de Consulta Pública (Relatoria)	07A - Deliberação do CD de proposta de Consulta Pública (Relatoria)	-	Consulta Pública	-	Aprovação final
53500.003898/2023-06	13	Reavaliação do Regulamento de Separação e Alocação de Contas, aprovado pela Resolução nº 396, de 31 de março de 2005.	01 - Relatório de AIR e minuta de CP proposta pela área técnica	01 - Relatório de AIR e minuta de CP proposta pela área técnica	-	Relatório de AIR e proposta	-	Consulta Pública

PROCESSO	2023-2024	PROJETO/AÇÃO REGULATÓRIA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO ANTERIOR (31/3/2023)	1º/2023	2º/2023	1º/2024	2º/2024
					META	META	META	META
53500.003900/2023-39	14	Reavaliação da Norma para fixação dos valores máximos das tarifas de uso de rede fixa do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), dos valores de referência de uso de rede móvel do Serviço Móvel Pessoal (SMP) e de Exploração Industrial de Linha Dedicada (EILD), com base em Modelos de Custos, aprovada pela Resolução nº 639, de 1º de julho de 2014.	01 - Relatório de AIR e minuta de CP proposta pela área técnica	01 - Relatório de AIR e minuta de CP proposta pela área técnica	-	Relatório de AIR e proposta	-	Consulta Pública
53500.003902/2023-28	15	Reavaliação da Norma para Cálculo do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) aplicado no Reajuste e Atualização de Valores Associados à Prestação dos Serviços de Telecomunicações, cuja revisão foi aprovada pela Resolução nº 532, de 3 de agosto de 2009.	07A - Deliberação do CD de proposta de Consulta Pública (Relatoria)	01 - Relatório de AIR e minuta de CP proposta pela área técnica	-	Relatório de AIR e proposta	-	Consulta Pública
53500.003904/2023-17	16	Reavaliação do Regulamento de Avaliação da Conformidade e de Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 715, de 23 de outubro de 2019.	04 - Parecer da PFE sobre proposta de CP da área técnica	01 - Relatório de AIR e minuta de CP proposta pela área técnica	Relatório de AIR e proposta	-	Consulta Pública	-
53500.003905/2023-61	17	Revisão do Regulamento de Licitação para Concessão, Permissão e Autorização de Serviço de Telecomunicações e de Uso de Radiofrequência, aprovado pela Resolução nº 65, de 29 de outubro de 1998.	01 - Relatório de AIR e minuta de CP proposta pela área técnica	01 - Relatório de AIR e minuta de CP proposta pela área técnica	-	Relatório de AIR e proposta	-	Consulta Pública
53500.012170/2019-81	18	Regulamentação das faixas de 4.800 a 4.990 MHz.	13A - Deliberação do CD de nova proposta da área técnica (Relatoria)	11 - Análise do Parecer pós-CP da PFE	-	Aprovação final	-	-
53500.012178/2019-47	19	Revisão do Regulamento de Uso do Espectro (RUE).	07A - Deliberação do CD de proposta de Consulta Pública (Relatoria)	07A - Deliberação do CD de proposta de Consulta Pública (Relatoria)	Consulta Pública	Aprovação final	-	-
53500.071902/2020-16	20	Reavaliação da regulamentação sobre Bloqueador de Sinais de Radiocomunicações (BSR), em especial a aprovada pela Resolução nº 308, de 11 de setembro de 2002.	14 - Processo concluído	14 - Processo concluído	Aprovação final	-	-	-
53500.045607/2022-68	21	Atualização das atribuições e destinações do Plano de Distribuição de Faixas de Frequências (PDFF 2023-2024).	04 - Parecer da PFE sobre proposta de CP da área técnica	01 - Relatório de AIR e minuta de CP proposta pela área técnica	Relatório de AIR e proposta	Consulta Pública	-	Aprovação final
53500.052390/2017-85	22	Elaboração de novo Regimento Interno da Anatel.	09 - Análise das contribuições da CP e nova minuta proposta pela área técnica	09 - Análise das contribuições da CP e nova minuta proposta pela área técnica	-	Aprovação final	-	-
53500.003906/2023-14	23	Reavaliação da regulamentação sobre dados.	01 - Relatório de AIR e minuta de CP proposta pela área técnica	01 - Relatório de AIR e minuta de CP proposta pela área técnica	-	Relatório de AIR e proposta	Consulta Pública	Aprovação final
53500.003908/2023-03	24	Revogação de normativos (guilhotina regulatória 2023-2024).	04 - Parecer da PFE sobre proposta de CP da área técnica	01 - Relatório de AIR e minuta de CP proposta pela área técnica	Relatório de AIR e proposta	Consulta Pública	-	Aprovação final
53500.003910/2023-74	25	Atualização do Regulamento para Coleta de Dados Setoriais, aprovado pela Resolução nº 712, de 18 de junho de 2019.	04 - Parecer da PFE sobre proposta de CP da área técnica	01 - Relatório de AIR e minuta de CP proposta pela área técnica	Relatório de AIR e proposta	-	Consulta Pública	-
53500.037809/2020-74	ARR-1	Avaliação de Resultado Regulatório (ARR) - Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas da Anatel (RASA/2012), aprovado pela Resolução nº 589, de 7 de maio de 2012.	14 - Processo concluído	99 - ARR - Elaboração do Relatório de ARR	Elaboração do Relatório de ARR	-	-	-

PROCESSO	2023-2024	PROJETO/AÇÃO REGULATÓRIA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO ANTERIOR (31/3/2023)	1º/2023	2º/2023	1º/2024	2º/2024
					META	META	META	META
53500.025036/2022-45	ARR-2	Avaliação de Resultado Regulatório (ARR) - Regulamento Geral de Numeração (RGN), aprovado pela Resolução nº 709, de 27 de março de 2019.	99 - ARR - Levantamento de Informações	99 - ARR - Levantamento de Informações	-	Elaboração do Relatório de ARR	-	-
53500.003911/2023-19	ARR-3	Avaliação de Resultado Regulatório (ARR) - Regulamento de Conselho de Usuários, aprovado por meio da Resolução nº 734, de 21 de setembro de 2020.	00 - Projeto a ser iniciado	00 - Projeto a ser iniciado	-	Levantamento de informações	-	Elaboração do Relatório de ARR

LEGENDA

	Ação concluída ou meta intermediária executada
	Meta intermediária parcialmente executada
	Meta intermediária não executada
FASES DO PROCESSO DE REGULAMENTAÇÃO	
00 - Projeto a ser iniciado	
01 - Relatório de AIR e minuta de CP proposta pela área técnica	
02 - Consulta Interna	
03 - Análise das contribuições da CI e nova minuta proposta pela área técnica	
04 - Parecer da PFE sobre proposta de CP da área técnica	
04A - Diligência da PFE à área técnica	
05 - Análise do Parecer pré-CP da PFE	
06 - Sorteio e distribuição para o Conselheiro Relator	
07 - Deliberação do CD de proposta de Consulta Pública	
07A - Deliberação do CD de proposta de Consulta Pública (Relatoria)	
07B - Deliberação do CD de proposta de Consulta Pública (Vistas)	
07C - Diligência do CD à Procuradoria	
07D - Diligência do CD à área técnica	
07E - Deliberação do CD de proposta de Consulta Pública (Aprovação Consulta Pública)	
07F - Aguardando publicação (Consulta Pública)	
08 - Consulta Pública	
09 - Análise das contribuições da CP e nova minuta proposta pela área técnica	
10 - Parecer da PFE sobre nova proposta da área técnica	
10A - Diligência da PFE à área técnica	
11 - Análise do Parecer pós-CP da PFE	
12 - Sorteio e distribuição para o Conselheiro Relator	

13 - Deliberação do CD de nova proposta da área técnica
13A - Deliberação do CD de nova proposta da área técnica (Relatoria)
13B - Deliberação do CD de nova proposta da área técnica (Vistas)
13C - Diligência do CD à Procuradoria
13D - Diligência do CD à área técnica
13E - Deliberação do CD de nova proposta da área técnica (Aprovação versão final)
13F - Aguardando publicação (versão final)
14 - Processo concluído